

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Manutenção da Gestão ITERPA		177.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	618.000,00
NGPMCREDCI-D-ADM	0101	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	588.000,00
	0101	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

PORTARIA Nº 88, DE 22/04/2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 4.532.400,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 – LDO 2020, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
25102288460009068 - Enc. PGE	0101	319091	3.000.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	332041	1.532.400,00
TOTAL			4.532.400,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
25102288460009068 - Enc. PGE	0101	319113	3.000.000,00
782011957114908697 - FAPESPA	0101	339018	1.532.400,00
TOTAL			4.532.400,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE ABRIL DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511 e 700, de 22/04/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Contrato Estimativo	0661	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
GESTÃO Fund.Financ-MP Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Folha de Pessoal PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	0258	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL HRT Investimentos		0,00	0,00	0,00	16.638,00	16.638,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	16.638,00	16.638,00

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	57.325,00	57.325,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0101	0,00	0,00	0,00	57.325,00	57.325,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo CODEC		0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
	0661	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Previdência Estadual Fund.Financ-MP PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	0258	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Saúde HRT DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	73.963,00	73.963,00
	0101	0,00	0,00	0,00	73.963,00	73.963,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	73.963,00	73.963,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	2.323.963,00	2.323.963,00

Protocolo 542594

IMPrensa Oficial do Estado

PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO EDITAL DO CONCURSO DE INCENTIVO À LITERATURA PARAENSE - PRÊMIO LITERÁRIO IOE DALCÍDIO JURANDIR 2019
IMPrensa Oficial do Estado - IOE
EDITAL DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DO CONCURSO DE INCENTIVO À CULTURA E À LITERATURA PARAENSE - PRÊMIO LITERÁRIO IOE DALCÍDIO JURANDIR 2019 - EDITAL N.º 003, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

A Imprensa Oficial do Estado - IOE, autarquia pública estadual instituída pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP 66.093-410, Belém/PA, RESOLVE:

1. Prorrogar e alterar o Cronograma constante no item 9, do referido Edital de incentivo literário estabelecido no Edital nº 002/2019-IOE; 9 – CRONOGRAMA

9.1 O cronograma estimado de realização do concurso é:

PERÍODO	ATIVIDADE
18/09/2019	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
04/11/2019 À 13/01/2020	INSCRIÇÃO
14/01/2020	RESULTADO INICIAL DA HABILITAÇÃO
15/01/2020 À 16/01/2020	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
20/01/2020	RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO
22/06/2020	RESULTADO INICIAL DA SELEÇÃO
23/06/2020 À 24/06/2020	APRESENTAÇÃO DE RECURSO
25/06/2020	HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
26/06/2020 À 30/06/2020	PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
01/07/2020 À 09/07/2020	PRAZO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
13/07/2020 À 13/11/2020	PRAZO PARA EDITORAÇÃO DAS OBRAS
01/12/2020	ENTREGA SOLENE DAS OBRAS

Belém, 22 de Abril de 2020.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Protocolo: 542384